



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 41/2026 TRE-MA/PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a Portaria nº 361/2022-TRE/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula n.º 3099591, como Gestor titular, e o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 3099257, como Gestor substituto do objeto do Contrato n.º 7/2026 (LASER SERVICO DE SUPORTE TECNICO LTDA.), decorrente do Edital de DISPENSA ELETRÔNICA N.º 5/2025 (CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 60/2026 - PNCP), para a contratação de serviço de suporte técnico e garantia para switches core, conforme SEI nº 0011242-79.2025.6.27.8000.

Art. 2º Designar o servidor **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, matrícula n.º 30990510, como Demandante titular, e o servidor **SEBASTIÃO SILVA PENHA**, matrícula n.º 3099947, como Demandante substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **LOURÊNCIO MONTEIRO DE MELO**, matrícula n.º 3099527, como Fiscal técnico titular, e o servidor **CALVINO ALMEIDA VIEIRA JÚNIOR**, matrícula n.º 3099935, como Fiscal técnico substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Designar a servidora **ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO**, matrícula n.º 3099903, como Fiscal Administrativa titular, e a servidora **ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON**, matrícula n.º 3099994, como Fiscal Administrativa substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 5º O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI**, **Diretor Geral**, em 12/03/2026, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2710231** e o código CRC **CE54A75E**.

0011242-79.2025.6.27.8000 2710231v2

